



CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR MAIRTON FELIX

0179/2014

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.....2014

**ESTE PROJETO PROPÕE A LEITURA BÍBLICA
NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO
MUNICIPIO DE FORTALEZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA

ART. 1- FICA DETERMINADO A “LEITURA BÍBLICA” NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA, ONDE VISA TRAZER O CONHECIMENTO CULTURAL, GEOGRÁFICO CIENTIFICO, FATOS HISTÓRICOS BÍBLICOS.

ART. 2- O PODER EXECUTIVO REGULAMENTARÁ A PRESENTE LEI, NO QUE COUBER, NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA DIAS), CONTADOS DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3- ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM.....DE.....2014**


.....
VEREADOR MAIRTON FELIX



J U S T I F I C A T I V A

A BIBLIA É UM CONJUNTO DE LIVROS (ESCRITURA SAGRADA), PARA MUITOS UM LIVRO RELIGIOSO, PORÉM O SEU CONTEÚDO É UNIVERSAL, CIENTIFICO, ARQUEOLÓGICO, CULTURAL, GEOGRÁFICO E HISTÓRICO, A SUA ABRÂNGENCIA DA ESCRITA É FANTASTICA CORRESPONDE HÁ UM PERIODO DE 1.600 (HUM MIL E SEISCENTOS ANOS).

EXISTE UM DETALHE DE TAMANHA ENVERGADURA, POIS FOI O PRIMEIRO LIVRO HÁ SER IMPRESSO NO MUNDO, INDEPENDENTE DE CREDO RELIGIOSO, E TAMBEM O MAIS VENDIDO E LIDO NO MUNDO, COM SEIS BILHÕES DE CÓPIAS E TEXTOS TRADUZIDOS EM 2,5 LINGUAS E DIALETOS.

ESTA OBRA FOI ESCRITA POR CERCA DE 40 AUTORES, DENTRO DAS MAIS VARIADAS PROFISSÕES, INCLUINDO ATÉ REIS, ISSO EM TRÊS LINGUAS DA ÉPOCA, HOMENS QUE EM TEMPOS OU SÉCULOS DIFERENCIADOS, QUE NUNCA SE CONHECERAM, TRATANDO ASSUNTOS CONTROVERTIDOS, E COM UMA HARMONIA EXEPCIONAL ENTRE ELES.

ENTENDEMOS QUE O ESTADO É LAICO E QUE O PROJETO NÃO FERE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL EM ARTIGO 5º, VI QUE TRATA DA LIBERDADE DE RELIGIÃO : VII- AFIRMA SER ASSEGURADO NOS TERMOS DA LEI, A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA RELIGIOSA NAS ENTIDADES CIVIS E MILITARES DE INTERNAÇÃO COLETIVA. ESTIPULA QUE NINGUEM SERÁ PRIVADO DE DIREITOS POR MOTIVOS DE CRENÇA RELIGIOSA OU DE CONVICÇÃO FILOSÓFICA OU POLITICA, SALVO SE AS INVOCAR PARA EXIMIR-SE DE OBRIGAÇÃO LEGAL A TODOS IMPOSTA E RECUSAR-SE A CUMPRIR PRESTAÇÃO ALTERNATIVA FIXADA EM LEI.

ESTE PROJETO TEM A FINALIDADE DE ENRIQUECER O CONHECIMENTOS DOS ALUNOS, POIS OS CONHECIMENTOS NORTEIAM AS ATITUDES HUMANAS E ATÉ SERVEM PARA CONSULTA DE CIENTISTAS, COMO EXEMPLO DE GALILEU.

O PROJETO É DE CUNHO EDUCACIONAL E NÃO REGILIOSO, A LEITURA BÍBLICA PROPORCIONARÁ AOS ALUNOS FUNDAMENTOS HISTORICOS E SUA INICIATIVA NÃO SE CONTRAPÕE AO ESTADO LAICO, PROIBIR A LEITURA BÍBLICA NAS ESCOLAS É UMA INTOLERÂNCIA QUE LEVA AO PRECONCEITO E UM ATO DE DISCRIMINAÇÃO.

.....
VEREADOR MAIRTON FELIX